

RUA DONATO PEDRO SANTO

Decreto nº 6207 de 23-09-1980

Protocolado nº 23.779 de 21-08-1980 em nome de  
vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros

Formada pela rua 5 do Jardim Santa Lúcia

Início na rua Stênio Monteiro de Carvalho e Silva

Término na rua José Machado

Jardim Santa Lúcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. Francisco Amaral.

DONATO PEDRO SANTO

É esta a justificativa apresentada pelo vereador  
Lindenberg da Silva Pereira:

"Donato Pedro Santo nasceu na Fazenda São Pedro,  
Distrito de Sousas, a 07-08-1922, tendo sempre vivido no municí-  
pio de Campinas e faleceu a 28-11-1975, com 53 anos de idade. Em  
1944, incorporou-se aos pracinhas brasileiros, indo para a Itália,  
onde combateu na II Grande Guerra Mundial, tendo servido no teatro  
de operações da Itália no período de 23-11-1944 a 04-09-1945, lota-  
do no Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira. Foi  
funcionário público federal, lotado no Departamento de Correios e  
Telégrafos, iniciando em 1948 e sendo aposentado por invalidez em  
1971."



## Câmara Municipal de Campinas

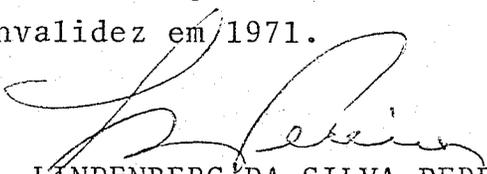
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

DONATO PEDRO SANTO, nasceu na Fazenda São Pedro, Distrito de Sousas, a 07 de agosto de 1922, - tendo sempre vivido no Município de Campinas e faleceu a 28 de novembro de 1975, com 53 anos de idade.

Em 1944, incorporou-se aos pracinhas brasileiros, indo para Itália, onde combateu na II Grande - Guerra Mundial, tendo servido no Teatro de Operação da Itália no período de 23 de novembro de 1944 a 04 de setembro - de 1945, lotado no Deposito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira.

Foi funcionário Público Federal, lotado no Departamento de Correios e Telégrafos, iniciando em 1948 e sendo aposentado por invalidez em 1971.

  
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA



DECRETO N.º 6207 DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "DONATO PEDRO SANTO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA :

Artigo 1.º — Fica denominada Rua "DONATO PEDRO SANTO" a Rua 5 do Jardim Santa Lucia, com início na Rua 11 e término na Rua 8 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.º 23.779 de 21 / 8 /80, em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



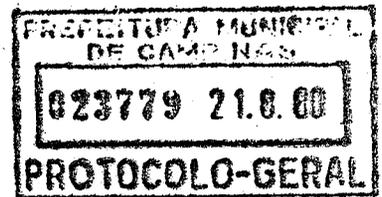
# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

CAD

Campinas, 18 de agosto de 1980.

EXMO. SR.  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de DONATO PEDRO SANTO, para ser denominada uma via pública - de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

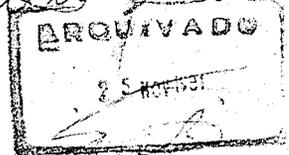
Atenciosamente

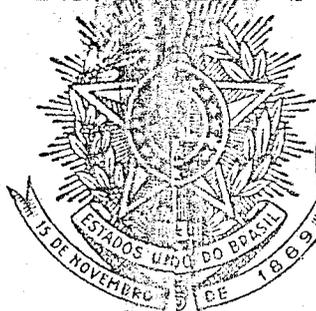
*Lindenberg da Silva Pereira*  
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA

Vereador

*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*

*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*  
*Francisco Amaral*





24337

MINISTERIO DA GUERRA  
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

*Certificado de Reservista de 1ª Categoria*  
*Certifico que o*

SOLDADO - DONATO PEDRO SANTO

4G-116.136

GRADUAÇÃO

NOME

IDENTIFICAÇÃO

*da classe de* MIL NOVECENTOS VINTE E DOIS *, nascido em*

*filho de* JULIO PEDRO *serviu no*  
MUNICÍPIO DE CACAÍAS NOME DO PAI

TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA

*no periodo de* 23-XI-1.944 *a* 4-IX-1.945  
ATA

*incorporado a* O DEPOSITO DE PESSOAL DA F.E.B.  
UNIDADE FORMAÇÃO OU ESTABELECIMENTO

*tendo sido licenciado do Serviço Activo*

*no dia* 1º DE OUTUBRO DE 1.945 *, ingressando na*  
DATA

*Reserva do Exército Nacional*



POLEGAR DIREITO

*Rio de Janeiro*, 1º de OUTUBRO de 1945

*W. A. M. M.*  
COMANDANTE